



2951, de 10 de maio de 2012.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
2941, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2941, de 25 de abril de 2012,
que passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1254 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA
JARDIM/RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIO Nº002/2012

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

10.301.0210.1255 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA
JARDIM/RECURSOS PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00.

Art. 2.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____